



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

06 de Julho de 2017

Ano VI

Edição N° 1009

## DECRETO N° 48/2017

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4° Inciso III da Lei n°. 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1°**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 303.500,00 (trezentos e três mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001	Departamento de Contabilidade	
041230005.2011	Manutenção da Contabilidade	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
	Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Departamento de Obras	
267820015.2018	Manutenção do Departamento de Obras	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440010.2033	Manutenção dos Serviços de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço Distrib. Gratuita	
	Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
082440010.2035	Manutenção Serviços Sociais do Município	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
09.003	Departamento de Assistência Social	
082440010.2044	Manutenção da Assistência	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002	Departamento de Transporte Escolar	
123610014.2053	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Fonte 103 - Educação 5% s/ Transf. Constitucionais	13.500,00
12.000	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOL. E MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
185410024.2069	Manutenção dos Serv. Apoio ao Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa jurídica	
	Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00

**Art. 2°**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit apurado nas respectivas fontes em conformidade com art. 43 § 1° inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 05 de Julho de 2017.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

06 de Julho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1009

## DECRETO N.º 49/2017

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso VI da Lei nº. 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º.** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440010.2041	Manutenção Cofin Resul Qualif Gestão– IGD SUAS	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Fonte: 31936 – Componente para Qualif da Gestão (SUAS)	4.000,00

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440010.2041	Manutenção Cofin Resul Qualif Gestão– IGD SUAS	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	
	Fonte: 31936 – Componente para Qualif da Gestão (SUAS)	4.000,00

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 05 de julho de 2017.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito

## COMUNICADO DE DISPENSA

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO NAS GALERIAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO.** Com fulcro nas informações constantes na DISPENSA 030/2017 e do processo administrativo nº 082/2017 ante as justificativas, que se embasaram no inciso v art. 24, da lei Federal nº 8.666/93 o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade publica.

Dê -se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 05 de Julho de 2017

**HERMES WICHOFF**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

06 de Julho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1009

## DECRETO N.º 50/2017

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso VI da Lei nº. 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
123610014.2046	Manutenção do Ensino fundamental	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte 103 - Educação 5% s/ Transf. Constitucionais	40.000,00

**Art. 2º** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.00	Departamento de Apoio Administrativo	
123610014.2046	Manutenção do Ensino fundamental	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita	
	Fonte 103 - Educação 5% s/ Transf. Constitucionais	20.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte 103 - Educação 5% s/ Transf. Constitucionais	20.000,00

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 05 de julho de 2017.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-feira

06 de Julho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1009



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>080/2017</b>
<b>PROCESSO POR DISPENSA</b>	<b>029/2017</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE BRIGADA DE INCÊNDIO QUE SERÁ DADO AS FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
J. L. AMARAL - TREINAMENTOS E PALESTRAS - ME	01339015/0001-41

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 05 de Julho de 2017.

HERMES WICTHOFF  
Prefeito

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
-------------------------------	-------------------------------